



POLÍTICA DE USO DO ESPAÇO DE ESCRITÓRIO COMPARTILHADO - COWORKING DA AEVR

DA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO DE ESCRITÓRIO COMPARTILHADO COWORKING

1. O espaço de coworking da AEVR é aberto a qualquer profissional liberal, microempreendedor ou micro empresário que porte a documentação necessária para registro do uso;
2. O espaço de coworking da AEVR tem capacidade para atender, confortavelmente, até 12 pessoas;
3. Para utilizar o espaço de coworking da AEVR, o interessado deverá se apresentar ao setor de atendimento na secretaria da AEVR, preencher uma ficha, apresentar um documento de identificação, assinar o termo de compromisso com as regras de uso do espaço e pagar o valor equivalente a sua opção;
4. O profissional que alugar o espaço terá como direito de uso no mínimo meio período do horário comercial, que é compreendido entre 8 as 13 ou de 13 as 18.
5. O pagamento do pacote mínimo descrito no item 4 deste documento não será fracionado, estando o profissional livre para usar o espaço nos períodos citados e contratados, porém não lhe será ressarcido nenhum valor se for usado por um período menor que o mínimo.
6. A infraestrutura oferecida pelo coworking da AEVR inclui: mobiliário elétrica, ponto de energia elétrica, acesso à internet (wi-fi), água e café simples. É disponível uma máquina de café expresso que o usuário poderá utilizar comprando as cápsulas na secretaria ou trazendo as suas próprias cápsulas se assim desejar.
7. O espaço de coworking da AEVR estará indisponível aos profissionais de segunda a sexta no horário de 8 as 18;
8. O espaço de coworking poderá ficar indisponível em dias que a AEVR necessitar para a realização de eventos. Nestes casos, a entidade avisará com antecedência em seus canais oficiais de comunicação (site, redes sociais, newsletter);
9. Os usuários do espaço de coworking da AEVR deverão respeitar regras básicas de convivência: conservar o local de trabalho limpo e organizado, não ocupar mais do que o espaço reservado de uma pessoa¹, não fazer lanches ou refeições no espaço de trabalho e manter o silêncio;
9. As regras para utilização do espaço de coworking da AEVR poderão ser atualizadas a qualquer momento pela Entidade.

DA UTILIZAÇÃO DA SALA DE REUNIÃO

1. A AEVR coloca à disposição dos profissionais usuários do espaço Coworking uma sala para realização de reuniões, atendimento ao cliente, entre outras atividades;

¹ Os valores contratados sempre se referem ao uso de uma cadeira e espaço relativo na mesa compartilhada.



ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE VOLTA REDONDA

2. Para utilizar a sala de reunião da AEVR o profissional deverá se apresentar ao setor de atendimento na secretaria da AEVR, preencher uma ficha, apresentar um documento de identificação, assinar o termo de compromisso com as regras de uso do espaço e **se não alugou** o espaço coworking, pagar a taxa mínima da tabela de aluguel do espaço;
4. A sala de reunião têm capacidade de receber, confortavelmente, até seis pessoas;
5. Com objetivo de franquear a sala de reunião ao maior número de profissionais, o(a) usuário(a) do coworking poderá utilizar o espaço, no máximo, uma hora. Caso não haja fila de espera, a(o) profissional poderá permanecer no espaço por mais tempo;
6. Para utilizar somente a sala de reunião, o(a) profissional deverá enviar e-mail para aevr@aevr.org.br, ou enviar mensagem para o whatsapp (24) 99979-3377 para reservar com antecedência mínima de 48 horas, e informar o dia e o horário que deseja utilizar o espaço. A utilização neste caso poderá se estender a até duas horas de uso e observações já descritas no item 5 “DA UTILIZAÇÃO DA SALA DE REUNIÃO” deste documento. A(o) profissional deverá aguardar e-mail de confirmação da reserva;
8. A agenda para utilização das salas será disponibilizada no local e atualizada diariamente;
9. As salas de reunião são equipadas com mobiliário, internet (wi-fi) e café simples, É disponibilizada uma máquina de café expresso que o usuário poderá utilizar comprando as cápsulas na secretaria ou trazendo as suas próprias cápsulas se assim desejar;
11. A AEVR poderá, a qualquer momento, bloquear a utilização das salas de reunião para utilização de atividades ou evento da própria entidade. Nesses casos, a indisponibilidade da sala será informada com antecedência pelos canais de comunicação. Caso haja alguma reserva realizada, o responsável será informado do cancelamento da reserva imediatamente;
12. Os usuários das salas de reunião da AEVR deverão respeitar regras básicas de convivência: conservar o local de trabalho limpo e organizado, não ocupar mais do que o espaço reservado de seis pessoas no máximo, não fazer lanches ou refeições no espaço de trabalho e manter o som dentro dos limites para não incomodar outros usuários e funcionários do local
13. As regras para utilização das salas de reunião da AEVR poderão ser atualizadas a qualquer momento pela entidade.